CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadores Jeder Silva do PTB e Léo Pereira do PSDB
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 15/03/2018
Horário: 9:15hs
Expediente Nº: 003/2018 **Recebido por:** Margareth

Exmo. Senhor
Léo Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após discutido em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte **Indicação:** Que seja reativada as câmeras de vídeomonitoramento da cidade de Mostardas/RS, bem como, seja estudado a viabilidade de instalação em novos pontos estratégicos.

Justificativa:

Considerando que o atual efetivo da Brigada Militar não supre a necessidade para o exercício de uma presença ostensiva e preventiva, as câmeras de videomonitoramento multiplicam a capacidade de cobertura dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

Mostardas, 15 de março de 2018.

Jeder Silva
Vereador do PTB

Léo Pereira
Vereador PSDB